

PORTARIA Nº 017/2026

A Diretora Presidente do SANTACRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Determinar o encerramento e arquivamento do processo administrativo de aposentadoria formulado pela servidora JOSEFA ZELITA DE ARAÚJO CHAGAS, matrícula nº 1748, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 187,5 horas, Série de Classe IV, Faixa Salarial A, Licenciatura Plena + Mestrado, tendo em vista que a suspensão do processo foi solicitada pela própria servidora em 31/10/2025, limitando-se a tal manifestação, sem que, após o decurso de período superior a 05 (cinco) meses, tenha demonstrado qualquer interesse na retomada ou continuidade do pedido de aposentadoria, tampouco promovido o devido impulsionamento processual, razão pela qual se impõe o encerramento e arquivamento do feito.

Art. 2º - Eventual novo pedido de aposentadoria deverá ser formalizado mediante novo requerimento administrativo, devidamente instruído com a documentação necessária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 31 de março de 2026

Atenciosamente


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco. Santa Cruz do Cap.,

31/03/2026

Leonardo Aragão Silva Feitosa Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 250/2025
Santa Cruz Prev